

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 200 – de 27 de abril de 2021.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo das férias do servidor, **IVAN BARREIRA**, Matrícula nº 132514022, Delegado de Polícia Classe Especial, referente ao período aquisitivo 05/07/2018 – 04/07/2019 marcadas para fruição em abril/21, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar 114/2005.

Campo Grande, 27 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Na Resolução "**P**" **SEJUSP/MS/nº 169/2021** de 08 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.471 de 12 de abril de 2021 pág.176,

ONDE CONSTOU: "... titular: LUCIANA MOREIRA SCHENK – MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MS

PASSE A CONSTAR: "...titular: **JISKIA SANDRI TRENTIN- MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MS**

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 028/DGP/DGP-4/PMMS DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM REF VALDEMIR ROCHA DE OLIVEIRA** – prontuário nº 11899022, RG nº 33009 SSP/MT, CPF nº 156.535.521-00, nascido em 21/08/1957, natural de Dourados, filho de José Rodrigues de Oliveira e Maria Eunice Rocha, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 15/04/2021**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2021 4 00191 278 0057328 81 expedida pelo 9º OFÍCIO ZAMPERLINI, CAMPO GRANDE/MS (Solução do processo 31/028241/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" 017/DGP-3/DGP/PMMS, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,